



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2021
ELEIÇÕES – CONSELHO DELIBERATIVO

Em atenção à Petição recebida em 02 de junho de 2021, assinada pelos Associados sr. Tito Lívio Alejandro Betanzos (Título Patrimonial nº 0595) e sr. William Duarte (Título Patrimonial nº 1591), a **COMISSÃO ELEITORAL**, de modo a se evitar o não conhecimento, pela inépcia da petição ou pela incompetência do Órgão ao qual foi endereçada, **NOTIFICA** os interessados para **EMENDA DA PETIÇÃO**, mediante o esclarecimento e adequação às reais intenções, principalmente no que se refere ao pedido e causa de pedir:

- Impugnação ao pleito;
- Recurso à decisão de não homologação da candidatura pretendida por um dos peticionários e à decisão de não provimento ao recurso interposto pelo outro peticionário;
- Homologação somente das candidaturas dos peticionários em troca da não impugnação do pleito.

A publicidade desta decisão se dá, neste ato, pela afixação desta no Quadro de Avisos do Clube, por força do art. 42 do Regimento Eleitoral, e no site do Clube Paineiras do Morumbi (<https://www.clubepaineiras.org.br/estatuto/>).

Os interessados têm o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para cumprimento do acima exposto junto à Secretaria do Clube, pessoalmente ou por intermédio do endereço eletrônico eleicoes@clubepaineiras.com.br.

São Paulo, 03 de junho de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL
Carlos Roberto Vazzoler
Presidente